



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 219

Aposenta, por invalidez, ELIEL BERTINOTTI.

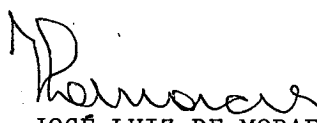
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR, por invalidez, ELIEL BERTINOTTI, como ocupante do cargo da carreira de Desenhista Especializado, Nível 32, lotado na SPG, nos termos do Processo nº 386/88-SAH, com base no inciso I e parágrafos 2º e 3º, do Art. 132 e Art. 221, com os proventos de inatividade previstos no inciso II, do art. 134, equivalente ao símbolo CC-02, acrescido do percentual de 52,48% (cincoenta e dois vírgula quarenta e oito por cento) de gratificação prevista no Art. 55, item IV, combinado com Art. 173; 15% (quinze por cento) de quinquênios, previstos no Art. 164, calculados sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167 e com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com Art. 191, da Lei nº , a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

07 7 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	
INSTITUTO DE ECONOMIA	
n.º 2661	de 25/12/88
<i>Jairo</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	